

PORTARIA Nº 040/2015 DE 30/06/2015

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 a 31/07/2015, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Considerando a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. DEFINIR o Horário de Expediente da Câmara Municipal no Recesso Parlamentar entre os dias 01 a 31 de julho de 2015, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário